



CERTIDÃO

CERTIFICADO QUE FOI PUBLICADO DECRETO N. 024, DE 16 DE ABRIL DE 2026

EM 16/04/26

SIRLEY OLIVEIRA R. DE MELO
SEC. ADJ. ADMINISTRAÇÃO

EMENTA: Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21 de abril, em homenagem a Tiradentes, conforme previsto na Lei Federal nº 662/1949;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de organizar o funcionamento dos órgãos públicos municipais em razão da proximidade do feriado nacional;

CONSIDERANDO a economicidade para a Administração Pública Municipal, especialmente quanto à redução de despesas operacionais, como consumo de energia elétrica, água, transporte e outros insumos;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e racionalização dos serviços públicos, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o interesse público e a tradição administrativa de estabelecer ponto facultativo em datas que antecedem feriados nacionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Cupira no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em virtude do feriado nacional do dia 21 de abril (Tiradentes).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não podem sofrer descontinuidade, especialmente os serviços de saúde, limpeza urbana, segurança, vigilância e outros que funcionem em regime de plantão ou escala.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2026.

EDUARDO DA
FONSECA
LIRA:04379762467

Assinado de forma digital por
EDUARDO DA FONSECA
LIRA:04379762467
Dados: 2026.04.16 12:08:31 -03'00'

EDUARDO DA FONSECA LIRA

Prefeito do Município de Cupira